



**PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

INFORMAÇÃO

NÚMERO 9

OUTUBRO / 2020

Boletim Informativo da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento

Compartilho mais um Informativo elaborado pela equipe da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento – E/SUBE/CÂA.

A abordagem proposta pelo Informativo n.º 9 direciona o diálogo relacionando os atos normativos que subsidiam a Reorganização Curricular através do formato Unidades de Aprendizagem.

Importante reiterar que a perspectiva das edições do Informativo é de sugerir reflexões sobre temas do contexto SME Carioca que possam colaborar com discussões no ambiente escolar.

A edição de outubro celebra a profissão de ser professor com a especial participação de Cecília Meireles.

Vale a pena conferir!

Prof. Douglas T. Cardelli

Com a palavra...

Equipe da E/SUBE/CAA

Nos últimos tempos vividos, muitas imprecisões, desafios e instabilidades têm permeado a vida de cada um de nós. Muitas indagações afloram no tempo presente, apontando a necessidade de reconfiguração do fazer cotidiano da escola, acelerando mudanças no cenário educacional.

As diferentes experiências oportunizadas no período de isolamento social, nos levam à reflexão de como e quando retomaremos nossas atividades em sua integridade? Manteremos a postura social e profissional de antes? O que aprendemos com as competências que desenvolvemos? Que aproveitamentos tivemos para nossa formação humana? É provável que essas e outras questões apareçam nas interlocuções e nas interações humanas.

Na escola, o momento não é diferente. A reorganização do tempo, do espaço, a urgência em reestabelecer de forma concreta os vínculos com os estudantes e garantir o processo de aprendizagem, demandam uma reestruturação do fazer pedagógico que possibilite novas e diferentes formas de organizar o processo de ensino e aprendizagem, exigindo a busca por metodologias diversificadas no contexto do modelo educacional em que estamos inseridos.

Valorizar os conhecimentos dos alunos, entender suas necessidades, promover aprendizagens significativas por meio de trabalhos interdisciplinares, estreitando cada vez mais a relação escola - aluno, são vertentes essenciais a serem consideradas neste momento. É importante destacar que a mediação pedagógica a ser elaborada pela escola deve considerar os objetivos de aprendizagem propostos nos documentos orientadores vigentes.

Nessa perspectiva, a proposta de Reorganização Curricular tem sido tema das mais diversas redes educacionais, configurando-se como uma referência para o planejamento e organização da rotina das Unidades Escolares, quanto ao retorno das atividades educacionais, em decorrência da pandemia da COVID-19.

A proposta de reorganização da Secretaria Municipal de Educação Carioca apresenta a reestruturação curricular por Unidades de Aprendizagem.

Essa organização pressupõe um trabalho planejado, flexível e que possibilite a reelaboração dos conhecimentos dos educandos, considerando seus interesses, desejos e necessidades. Nesse sentido, a proposta de trabalho por Unidades de Aprendizagem busca articular as questões mais urgentes do processo pedagógico ao tempo, às aprendizagens, às dimensões afetivas e à realidade local de cada Unidade Escolar.

O trabalho por Unidades de Aprendizagem pretende viabilizar ao processo de ensino uma forma mais adequada ao contexto de mudanças estabelecido em virtude da pandemia, oportunizando ao aluno analisar e relacionar os conhecimentos trabalhados em sala de aula aos conhecimentos do seu cotidiano.

Segundo Freschi e Ramos (2009, p.158) a Unidade de Aprendizagem contribui para uma organização mais clara e objetiva do conhecimento, pois considera o modo como os conteúdos podem ser estudados com os alunos, facilitando a conexão da realidade com o processo de ensino e aprendizagem.

Continue no viés dessa reflexão no “Conhecendo a Legislação”.

Nesta edição:

Com a palavra.... 1

Conhecendo
a Legislação 2

#paraomuralcarioca 3

Conhecendo a Legislação

A Secretaria Municipal de Educação — SME Carioca — através da **Circular E/SUBE n.º 20 de 16/10/2020**, define as **Unidades de Aprendizagem** — UAs — como um modo de organização curricular que visa à superação do planejamento linear, estruturado de forma a viabilizar o trabalho a partir das competências e habilidades recomendadas no Currículo Carioca, assegurando aos alunos o direito de aprendizagem e desenvolvimento. Ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta do longo período de afastamento presencial causado pela pandemia, é imprescindível destacar, como ponto fundamental, a necessidade de minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, é imperativo o diálogo nas diferentes esferas do âmbito educacional que promovam articulação entre os envolvidos no processo.

Ao longo desta jornada de fazeres e aprendizagens sobre o processo educacional e da pauta de reorganização curricular da escola, o alinhamento dos poderes públicos, quanto ao amparo legal, se faz cada vez mais necessário, diante das demandas existentes. A perspectiva de alinhamento curricular é uma realidade prevista na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, permitindo redimensionar as relações de tempo e espaço na escola. Documentos legais como os **Pareceres n.º 5/2020, n.º 9/2020 e n.º 11/2020 do Conselho Nacional de Educação**, dentre outros, reafirmam essa necessidade, desenhando o processo educacional em Unidades de Aprendizagem.

A **Deliberação E/CME n.º 42 de 23/09/2020**, do Conselho Municipal de Educação, aprova, para a SME Carioca, a **Reorganização Curricular** pautada em Unidades de Aprendizagem, efetivando, assim, o trabalho no **biênio 2020/2021**, como proposta de minimizar os impactos sociais do isolamento e de ajuste do calendário escolar.

Assumir uma proposta organizada em Unidades de Aprendizagem requer, além de definições, uma estrutura que permita aos “fazeres escolares”, elaborados por diversas formas, atenderem a realidade de cada

estudante, por diferentes meios e organização de trabalho, que não se configuram apenas no espaço escolar.

Nesse sentido, a **Resolução SME n.º 213 de 28/09/2020**, regulamenta a oferta de atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e orienta que essas aconteçam por **meio físico** (livro didático, Material Interações e Práticas Infantis, Material Didático Carioca, Material de Complementação Escolar), por **meio digital** (vídeos, plataformas virtuais, redes sociais, blogs, entre outros), por **meio de programas de televisão** (videoaulas), além da utilização de **material didático elaborado pela Unidade Escolar**.

No cenário de superação de desafios e alinhamento de novas tecnologias, ganha relevância o processo de apropriação do conhecimento por meio da incorporação da TIC — Tecnologia da Informação e Comunicação — pois, o mesmo, amplia a globalização dos saberes produzidos pela humanidade, agregando mudanças de paradigmas dentro da educação.

A criação de estratégias que oportunizem o processo de aprendizagem para além dos muros escolares torna-se, portanto, tarefa de suma importância. O aluno tem a oportunidade de relacionar os conhecimentos apreendidos em sala de aula com os novos conhecimentos que circulam em seu cotidiano.

Dessa maneira, adotando uma perspectiva de explorar novas possibilidades e metodologias que se efetivem para um direcionamento de estudos, se torna necessário propor um currículo organizado por Unidades de Aprendizagem que se efetive por atividades escolares presenciais e/ou não presenciais.

Face ao contexto explicitado, pontuamos que os atos normativos citados estabelecem um diálogo que se constitui como fator fundamental, com o objetivo de garantir os ajustes ao processo educacional de forma a atender à necessidade mais urgente: a aprendizagem **DE TODOS** os estudantes.



#paraomuralcarioca

Fique por dentro da legislação vigente, clique e saiba mais:

Deliberação
E/CME n.º 42
de 23/09/2020

Resolução
SME n.º 213
de 28/09/2020

Circular
E/SUBE n.º 20
de 16/10/2020

"Feliz aquele que transfere o que
sabe e aprende o que ensina."

Cora Coralina

Parabéns,
Professor!



Acesse o QR Code
e comemore
conosco.

EDUCAÇÃO

Educamos de verdade quando aprendemos com cada coisa, pessoa ou ideia que vemos, ouvimos, sentimos, tocamos, experienciamos, lemos, compartilhamos e sonhamos; quando aprendemos em todos os espaços em que vivemos — na família, na escola, no trabalho, no lazer etc. Educamos aprendendo a integrar em novas sínteses o real e o imaginário; o presente e o passado olhando para o futuro; ciência, arte e técnica; razão e emoção.

LEITURA

EMOÇÃO

MORAN, José M.; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Ida Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 10. ed. Campinas: Editora Papirus, 2000. Coleção Papirus Educação.